



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 46/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O DIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica instituído no calendário Oficial de Hortolândia o “Dia de Nossa Senhora do Amparo.”

Paragrafo único. O evento, a ser comemorado anualmente no mês de setembro a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Comunidade Nossa Senhora do Amparo pertence a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, localizada à Rua Senhorinha Matilde da Silva- Remanso Campineiro.

Em nossa Comunidade já é tradição a Festa da Padroeira, festa está maravilhosa dedicada a Nossa Senhora do Amparo.

A cada ano se torna mais gigantesca, acontecendo sempre na primeira quinzena de setembro de cada ano, com muita movimentações na praça de alimentação com barracas de comidas e bebidas produzidas pelas comunidades, além das barracas típicas, também contamos ainda com brincadeiras para as crianças e ações entre amigos e shows.

A festa da Padroeira já acontece alguns anos na cidade, é uma tradição na comunidade católica, que faz parte do calendário da cidade das festividades.

A Comunidade Nossa Senhora do Amparo, realiza um importante trabalho no município e tem como objetivo atender e orientar os fiéis, colaborando com obras de promoção humana e social, educacionais e culturais, prestando assistência social as pessoas e famílias carentes, usando os frutos da renda da festividade revertida para atender os que mais precisam, em todos os sentidos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

